



PORTARIA Nº 196 – 11/12/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 135, II, “h”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e Resolução /CD/FNDE nº 4, de 03/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros

• **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Adalgisa Borges de Carvalho Assis

Suplente: Viviane Avelar Teixeira

• **REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Valda das Dores da Cruz - Presidente

Suplente: Ana Maria Silva

Titular: Munique Nascimento Martins Teixeira – Vice-Presidente

Suplente: Joyce Aparecida Souza

• **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Juliana Maria Roque Pimentel

Suplente: Vanessa Geralda Silva Ribeiro

Titular: Maria de Fátima Costa Santos

Suplente: Maria Deuziane de Jesus

• **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

Titular: Viviane Paula Soares

Suplente: Gilma Lúcia de Paula Gondim



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Titular: Liliane Teixeira da Silva

Suplente: Sérgio Augusto

Art. 2º - O exercício de mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros que ora assumem, se extinguirá na data do término do quadriênio 2021/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148, de 06 de setembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal